CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 21/08/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1800/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). Solicitando a Implementação do 6º ao 9º ano para Escola Municipal Santa Luzia, bairro Amparo.**

Justificativa

Com intuito de atender a demanda crescente do bairro, solicito a implementação do 6º ao 9º ano para Escola Municipal Santa Luzia, bairro Amparo. O pedido se justifica, pois o educandário atualmente só atende do 1º ao 5º ano, o que não atende a necessidade que se apresenta.

Com a presente preposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB